

EDITAL Nº 42/2016 – PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

**CRONOGRAMA DE VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público o cronograma de verificação de veracidade da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos inscritos, de acordo com item 9.6 do Edital nº Edital n. 42/2016 – Prograd, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

1. Os candidatos indicados no Anexo I serão submetidos a verificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante entrevista, por Comissão de Verificação composta por 03 (três) pessoas, distribuídas por gênero e cor, em que serão verificados os seus aspectos fenotípicos, de acordo com artigo 2º, § 1º, da Orientação Normativa nº 03 de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
3. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será realizada na **Sala 10 da Proex**, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.
4. A Comissão de Verificação terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros.
5. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na sua eliminação do certame.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação, o candidato será eliminado do concurso.
7. O resultado preliminar da verificação da Comissão de Verificação será publicado **no dia 30 de março de 2017**, no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br>
8. Os candidatos não considerados pretos e pardos pela Comissão de Verificação poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da decisão, o qual será submetida à reanálise da Comissão de Verificação.
9. O resultado final da verificação será publicado **no dia 04 de abril de 2017**, no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br>.

Rio Branco, AC, 13 de março de 2017.

Comissão Geral de Concurso